



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE VALDINEI ANTONIO COELHO  
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro - CEP - 78.966-000 Fone/Fax (069) 3343 2157/3343 2367



RESOLUÇÃO N° 002/2013



"ESTABELECE DIA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 24, Inciso XV do Regimento Interno faz saber que Soberano Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - As Sessões Ordinárias desta Casa de Leis, serão realizadas sempre às segundas-feiras, a partir das 08:00 horas, no Plenário da Edilidade, e quando recaírem em feriados, ou ponto facultativo, serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2013, revogando as disposições em contrario.

Corumbiara - RO, 14 de Junho de 2013.

Atenciosamente:

~~Valdinei~~  
VALDINEI ANTONIO COELHO  
Presidente da C.M.C  
Biênio 2013/2014

MARCELO C. DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente da C.M.C  
Biênio 2013/2014

VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA  
Vereador 1º Secretário  
Biênio 2013/2014

WILMAR JOSE CARDOSO  
Ver. 2º Secretário  
Biênio 2013/2014

